



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 096971624

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1149/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1537/2023, de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT) a respeito do contido na Portaria Conjunta SMT.SETRAM/SF nº 02, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a inclusão de veículos elétricos no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.

Nos elementos ofertados, destaco que os veículos elétricos adquiridos parcialmente com subvenção não farão parte da frota pública, tendo em vista o arcabouço jurídico dos atuais contratos de concessão, que inviabiliza a aquisição total. Além disso, não há justificativa operacional, diferentemente dos trólebus atuais da frota pública, que são restritos operacionalmente à rede aérea e para os quais praticamente não há procura no mercado nacional.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete

Em 06/02/2024, às 18:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096971624** e o código CRC **EB681657**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Estudos Econômicos

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-020

Telefone: (11) 3396-7849

PROCESSO 6010.2023/0004286-8

Despacho interno SPTRANS/DG/SRR/GEE Nº 096466912

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

INTERESSADO Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Toninho Vespoli (Via SMT/SETRAM).

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1149/2023 - Requerimento RDS nº 1537/2023. Solicitação de informações a respeito do contido na Portaria Conjunta SMT.SETRAM/SF nº 02, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a inclusão de veículos elétricos no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.

À

DP/GAB

Em atenção ao Ofício supra mencionado (doc. 096085240), esclarecemos que a parcela do ônibus a ser subvencionada não poderá ser superior à diferença entre os preços de referência do ônibus elétrico e do ônibus a diesel.

Os veículos elétricos adquiridos parcialmente com subvenção não farão parte da frota pública, tendo em vista o arcabouço jurídico dos atuais contratos de concessão, que inviabiliza a aquisição total. Além disso, não há justificativa operacional, diferentemente dos trólebus atuais da frota pública, que são restritos operacionalmente à rede aérea e para os quais praticamente não há procura no mercado nacional.

Os veículos elétricos adquiridos parcialmente com subvenção estão vinculados ao sistema de transporte público municipal até o término dos contratos de concessão vigentes. A remuneração dos veículos subvencionados é adequadamente inferior à dos veículos sem subvenção e, inclusive, considera os efeitos econômico-financeiros decorrentes do vínculo dos veículos subvencionados se limitarem ao período contratual, sendo decisão dos concessionários a destinação da frota de ônibus após o término dos contratos.

WAGNER CHAGAS ALVES

Respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão da Receita e Remuneração



Hanna Lobo Leite Bhering Silveira
Gerente de Unidade

Em 09/01/2024, às 16:43.



Andréa Compri
Superintendente

Em 09/01/2024, às 16:59.



Wagner Chagas Alves
Diretor de Operações

Em 10/01/2024, às 08:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096466912** e o código CRC **5D6FD772**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0004286-8

Encaminhamento SMT/AJ Nº 096811054

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1149/2023 - Requerimento RDS nº 1537/2023. Solicitação de informações a respeito do contido na Portaria Conjunta SMT.SETRAM/SF nº 02, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a inclusão de veículos elétricos no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.

CASA CIVIL / ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação impressa no Ofício CMSP SGP-23 nº 1149/2023 - Requerimento RDS nº 1537/2022, de lavra do N. Vereador Toninho Vespoli, o qual solicita informações a respeito do contido na Portaria Conjunta SMT.SETRAM/SF nº 02, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a inclusão de veículos elétricos no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo, em SEI 096085240, enviado pela Casa Civil em doc. 096086510, seguem informações prestadas pela São Paulo Transportes S.A - SPTRANS em documento SEI 096466912.

Permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos eventualmente considerados necessários, renovo, nesta oportunidade, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BONETT NETO

Secretário Executivo de Transportes e Mobilidade Urbana em exercício - SMT



Joao Bonett Neto
Secretario(a) Executivo(a) Substituto(a)
Em 17/01/2024, às 18:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096811054** e o código CRC **AE7082B5**.

